



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Estado de Minas Gerais - CNPJ nº 25.209.156/0001-08
Praça Ernani Pereira, nº 291 - Centro - CEP: 39.492-000 - Tel.: (38) 3622-4140
E-mail: prefpedras@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 006 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre a reintegração de servidora pública no cargo que menciona.”

O Prefeito do Município de Pedras de Maria da Cruz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta o art. 71, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica Municipal – LOM e,

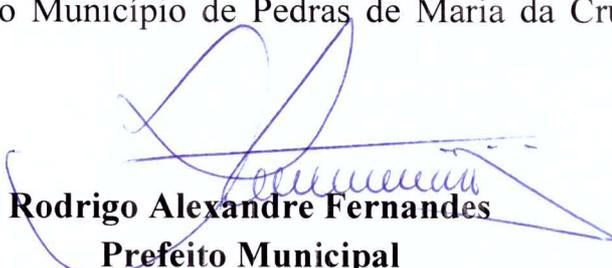
CONSIDERANDO que a servidora pública **ELIANE RODRIGUES MENDES**, lotada no cargo de Técnico de Enfermagem estava substituindo a servidora pública **FABRICIA VIANA MARTINS**, enfermeira na Unidade Básica de Saúde do Município, enquanto perdurava sua licença maternidade e que esta retornou às suas atividades,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reintegrada a servidora pública **ELIANE RODRIGUES MENDES**, no cargo de Técnico de Enfermagem, com os vencimentos deste.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Maria da Cruz - MG, 03 de janeiro de 2022.


Rodrigo Alexandre Fernandes
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Data em: 03/01/2022
Conforme Lei Orgânica Municipal
Art. 70 § 1º MAT 196
Ass. Albino